
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no art. 6º, inciso VIII, alínea “c”, da Lei Municipal nº 742, de 22 de abril de 2005, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 196/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2024-GP da Prefeitura Municipal de Cruzeta;

CONSIDERANDO a exceção do art. 73, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 060.311.074-65, servidor efetivo do Município de Cruzeta, ocupante do cargo de motorista, cedido com ônus para o Município de Jardim do Seridó, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente - CC-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7E7E1080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2024. Edição 3357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>